



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2558 – PARNAMIRIM, RN, 06 DE JULHO DE 2018 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS GACIV

LEI ORDINÁRIA Nº 1.894, DE 03 DE JULHO DE 2018.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 03 de Julho de 2018;
129ª da República.

Prefeito

Institui o Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração - PEPE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, Estado do Rio Grande do Norte:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração – PEPE, de servidores da ativa deste Município, como medida excepcional de eliminação de excedente de gastos com pessoal para fins do art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - O Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração – PEPE, se destina exclusivamente aos servidores municipais da ativa, admitidos posteriormente ao ano de 1983, sem prévia aprovação em concurso público.

§1º - O prazo para adesão ao Programa será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta lei, em requerimento específico dirigido a Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

§2º - Os requerimentos de exoneração, apresentados com base nesta lei, para fins de desligamento da Municipalidade, vinculados ao Programa, serão analisados em ordem cronológica, aferida a partir da data e hora do protocolo.

Art. 3º - Aos servidores que aderirem ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração – PEPE, de que trata esta lei, serão oferecidos os seguintes benefícios:

- I – Remuneração correspondente ao mês de adesão ao Programa;
- II - Indenização de terço de férias não pagos;
- III – Indenização de férias não gozadas;
- IV – Indenização de férias proporcionais não gozadas;
- V – Indenização de 1/3 (um terço) de férias proporcional;
- VI – Indenização de licenças-prêmio não gozadas;

Parágrafo Único – Os pagamentos serão efetuados em 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) no mês que o servidor aderir ao Programa de Estímulo ao Pedido de Exoneração – PEPE, e a 2ª (segunda) no mês subsequente. (Modificado pela Emenda nº01/2018).

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - O Poder Executivo é autorizado a regulamentar a presente lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 03 de julho de 2018.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal de Parnamirim

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 0677, de 03 de julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 827/1994, 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para integrar o 1º Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnamirim, como Conselheira Tutelar, a suplente **ALESSANDRA DE LIMA LEITÃO**, em substituição a conselheira Amanda Patrícia Costa Melo, durante o gozo de férias, neste mês.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 0681, de 04 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ADRIANO BARBOSA DA SILVA**, de exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

PORTARIA Nº. 0682, de 04 de julho de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ADRIANO BARBOSA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

Portaria nº 450/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 04 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **JANAINA RIBEIRO DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº. 8516, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09/07/2018 a 06/10/2018, referente ao quinquênio 14/01/2008 a 14/01/2013, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 451/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 04 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **ROSA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 8170, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 09/07/2018 a 06/10/2018, referente ao quinquênio 06/08/2007 a 06/08/2012, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 452/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 04 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **KARLA NAYANA SAMPAIO SOUSA**, matrícula nº. 14563, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 06/07/2018 a 03/10/2018, referente ao quinquênio 01/06/2012 a 01/06/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 466/2018-SEARH

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio por assiduidade, a servidora **ANA PAULA GIMENES DE LIMA**, matrícula nº. 3249, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 06/07/2018 a 03/10/2018, referente ao quinquênio 01/12/2012 a 01/12/2017, com amparo nos artigos 124 e 125 da Lei nº 140/69, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISOS COMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -COMDICA, no uso de suas atribuições previstas no art. 7º da Lei nº 0827/94, informa o início da **EXECUÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS NO EDITAL FIA Nº001/2018** para Criança e/ou Adolescente no âmbito do Município.

Relação das Entidades/Edital/FIA-2018.1 com as devidas informações:

| | |
|---------------------|---|
| ENTIDADES | Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais ADRA CNPJ: 15.778.957/0001-30 |
| ENDEREÇOS | Rua:Serra João do Vale, nº 41 – Nova Parnamirim-RN (Núcleo) |
| CONTATOS | Telefone:084 9916-9243 084 98717-5957 |
| PROJETOS | Projeto: Gol da Esperança |
| RESPONSÁVEIS | Erinaldo Costa e Sílvia Maria Sílvia de Araújo |
| ENTIDADE | Instituto de Assistência social e Educação - AMAR. Cnpj: 10.844.922/0001-39 |
| ENDEREÇOS | Rua: Matias, nº 03- Parque do Jiqui. Nova Parnamirim-RN |
| CONTATOS | Telefone: 084 98885-7312 |
| PROJETOS | Projeto: Crianças e Adolescentes em movimento: A dança como instrumento de viabilização de direitos |
| RESPONSÁVEIS | Maria de Fátima Oliveira Cavalcante Antunes |
| ENTIDADE | Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Social Josué Araújo FADESJA . CNPJ: 06.301.291.0001-34 |
| ENDEREÇOS | Rua: Antonio Bezerra Neto, 001 S/N Passagem de Areia |
| CONTATOS | Telefone: 084 09743-9220 |
| PROJETOS | Projeto: De olho no futuro |
| RESPONSÁVEIS | Paulo Roberto Dantas e Iranete Justino de Araújo Dantas |
| ENTIDADE | Associação Cultural Dom Nivaldo Monte-ACDONIMO. CNPJ:07.732.983.0001-08 |
| ENDEREÇOS | Rua: Padre João Maria, 57. Emaús-Parnamirim-RN |
| CONTATOS | Telefone:084 98757-4399 |
| PROJETOS | Projeto:Folclorando |
| RESPONSÁVEIS | Maria Luzia da Conceição |

Atenciosamente,

HENRIQUE EDUARDO COSTA
Presidente do COMDICA

AVISOS CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 003/2018
CONCORRÊNCIA

OBJETO: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS, ATIVIDADES PREVENTIVAS, CORRETIVAS, MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO DECORATIVAS, INTERVENDO TÃO SOMENTE NA REDE ORA IMPLANTADA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO** do julgamento do **RECURSO ADMINISTRATIVO**, apresentado pela empresa **FGTECH SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 04.792.477/0001-08., contra o julgamento de habilitação da licitante **CASMATEL SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** – CNPJ Nº 08.580.757/0001-03., julgando como **IMPROCEDENTE** o recurso ora apresentado, mantendo, assim, o andamento do Certame. Fica aprazada para o dia 10 de julho de 2018, às 09:00 horas, a sessão de abertura dos envelopes “B”, Propostas de Preços, deste certame, no seguinte endereço: Sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, situada no prédio onde funciona a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN. Informações através do fone nº (84) 3645 – 4227, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Parnamirim, 05 de julho de 2018.

ISLEN ROCHA BARROS
Presidente da CPL-SEMOP

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

LICITAÇÃO Nº 005/2018
TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO TIPO PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO TIPOS: BETUME/PEDRISCO E CIMENTO/AREIA DAS RUAS BELMONTE E CAMPO ALEGRE, LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SONHO VERDE, BAIRRO CAJUPIRANGA – PARNAMIRIM/RN.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação de Obras - SEMOP, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO** do julgamento da **Impug-**

nação apresentada ao Edital deste certame, pela empresa RELEECUN SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 06.538.799/0001-50, decidindo por manter o Edital da licitação Tomada de Preços 005/2018, considerando, assim, improcedente a impugnação acima mencionada. Desta feita, fica aprazado para o dia 12 de julho de 2018, às 09:00 horas, licitação para o objeto acima especificado. Quaisquer outras informações contatar a CPL/SEMOP pelo tel (84) 3645-4227, ou comparecer a sede desta Comissão Permanente de Licitação de Obras Públicas, localizada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, bairro Monte Castelo, Parnamirim/RN, no horário das 08:00 às 13:00hs.

Parnamirim, 05 de julho 2018.

ISLEN ROCHA BARROS
Presidente da CPL-SEMOP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 14/2018

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a aquisição de cadeiras escolares para suprir as necessidades das Unidades da Rede de Ensino do Município de Parnamirim/RN, agendada para o dia 09/07/2018, está **SUSPENSA** para readequações no edital.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

TATIANA DE AQUINO DANTAS
Pregoeiro/PMP

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO –
Nº 33/2018 – SRP
2ª PUBLICAÇÃO

O Município de Parnamirim-RN, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a formação de registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura aquisição de estrutura para comunicação digital móvel e fixa e acessórios destinada à Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Social e Mobilidade Urbana – SESDEM de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia **19 de julho de 2018 às 10:00 horas, horário de Brasília**. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br, com nº de identificação: 726631. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3272-7174.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

MARIANA GUERREIRO FONSÊCA
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2018

O **MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo objeto é a Formação de registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de fraldas, para atender as necessidades dos pacientes de Processos Administrativos em uso de fraldas e Hospital Maternidade Divino Amor do Município de Parnamirim/RN. A sessão de disputa será no dia 19 de julho de 2018, às 10:00 horas, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.licitacoes-e.com.br com nº de identificação: 723167. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (84) 3645-3303.

Parnamirim, 05 de julho de 2018.

AYLEIDE SAHVEDRO T. E S. DE LIMA
Pregoeira/SESAD

AVISOS
SEARH

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor Posto Bonfim Comércio e Serviços Automotores LTDA / CNPJ: 13.781.754/0001-78, do contrato Nº. 011/2018 – SEARH, referente ao Empenho Estimativa nº. 502001/2018, datado em 02/05/2018, referente processos nº. 410493 / 20182438171 / 20182445081 / 20182456531 / 20182463651 / 20182463671.

Aludido pagamento refere-se ao Contrato de fornecimento de combustíveis, para o atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Parnamirim, que celebram O Município de Parnamirim/RN por meio da SEARH e a Empresa Bomfim Comércio e Serviços Automotivos LTDA, pelo período 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato, conforme Pregão Eletrônico SRP - Nº. 23/2018.

Os pagamentos das notas fiscais serão feitos fora da ordem cronológica de pagamento por se tratar de matéria de relevante interesse público e diante da necessidade urgente do retorno da situação de normalidade, por envolver abastecimento de ambulâncias, geradores de hospitais e demais veículos que servem à municipalidade.

Assim sendo, entendemos pela admissibilidade do descumprimento da ordem cronológica de pagamento, de acordo com o que dispõe o art. 15, inciso V, da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN, e informamos ainda que já houve manifestação favorável do Sr. Procurador Geral do Município nos autos do processo de nº. 20182460701, pelo qual justificamos essa quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor supra identificado.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Parnamirim/RN, 05 de Julho de 2018.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

**EXTRATOS
SEARH****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 155/2013 – PROTOCOLO N.º 409718/2018- CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, por meio da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos/**CONSTRUTORA SOLARES, CNPJ Nº. 02.773.312/0001-63. OBJETO:** prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, para atender necessidades do Município de Parnamirim/RN. VALOR R\$ 4.392.784,32 (Quatro milhões trezentos e noventa e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos) – RECURSOS: Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Próprios Desvinculados / Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos / Dotação Orçamentária: 04.122.002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade / Elemento de Despesa: 339034 – Outras Despesas Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirizados – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, § 4.º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 29 de junho de 2018.

FABIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Pela Contratante

**EXTRATOS
SEMAS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2018 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios em caráter EMERGENCIAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: 725.466,84 (setecentos e vinte cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGENCIA: Será enquanto não é homologado e contratado a (s) empresa (s) do certame licitatório do pregão eletrônico Nº 20/2018 – RECURSOS: Recursos Financeiros Próprios e Federal, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.122.002.2822 – Serviço de Proteção Social Básica ; 08.122.033.2066 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 08.122.033.2067 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – 08.122.002.2068, - Apoiar e Aprimorar a Gestão do CADÚnico/Bolsa Família – IGD PBF; 08.244.033.2071 – Material de Consumo 3.3.90.30 Pessoa Jurídica– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 04 de julho de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ AMARANTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios em caráter EMERGENCIAL para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. VALOR GLOBAL: 725.466,84 (setecentos e vinte cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGENCIA: Será enquanto não é homologado e contratado a (s) empresa (s) do certame licitatório do pregão eletrônico Nº 20/2018 – RECURSOS: Recursos Financeiros Próprios e Federal, Dotação Orçamentária: 02.071 – Fundo Municipal de Assistência Social, 08.122.002.2822 – Serviço de Proteção Social Básica ; 08.122.033.2066 – Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, 08.122.033.2067 – Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade – 08.122.002.2068, - Apoiar e Aprimorar a Gestão do CADÚnico/Bolsa Família – IGD PBF; 08.244.033.2071 – Material de Consumo 3.3.90.30 Pessoa Jurídica– FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XII, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 03 de julho de 2018.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATOS
SESAD****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - Processo nº. 407952/2018 – CONTRATANTES: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER – OBJETO: Prestação de serviços de saúde na realização de exames de biopsia de boca, pele, orofaringe, mamografia, colonoscopia, retossigmoidoscopia, endoscopia, dentre outros exames para pacientes oncológicos no atendimento de exames através da Liga Norte Riograndense contra o Câncer, com vigência de 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais). RECURSOS: 02.051-Fundo Municipal de Saúde; Ação: 10.302.014-2029 – Fortalecimento da Política de Regulação – Exames, Cirurgias. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0106500000.

Parnamirim/RN, 17 de Maio de 2017.

SEVERINO AZEVEDO DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS CÂMARA

PORTARIA Nº015/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o Art. 34, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, assim como o Art. 258, do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.921, de 03 de julho de 2018; e

CONSIDERANDO as comemorações durante os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - O expediente do Poder Legislativo Municipal será até as 13:00hs no dia 06 de julho de 2018.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 04 de julho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Vereador/ Presidente

Portaria nº016/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que determinam os Artigos 16, 22 e 23 combinados com o Art. 150, §5º, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

Considerando o Requerimento Legislativo nº066/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública, nesta data, o **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR LICENÇA PARTICULAR**, sem remuneração, do Vereador **ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**, partido PSC – Partido Social Cristão, por período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 05 (cinco) de julho até 04 (quatro) de novembro do ano em 2018, do mandato de Vereador deste Poder Legislativo, apresentado e formalizado através do Requerimento Legislativo nº066/2018 aprovado pelo Plenário na 64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada aos 03 de julho de 2018.

Art. 2º - O cargo de Vereador será ocupado pela 1ª (primeira) Suplência da Coligação formada pelos partidos: PSC / PRTB / PEN.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº017/2018 – DPL.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que determinam os Artigos 16, 22 e 23 combinados com o Art. 150, §5º, I do Regimento Interno deste Poder Legislativo; e

Considerando o Requerimento Legislativo nº066/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública, a Convocação do 1º (primeiro) Suplente da Coligação formada pelo PSC/ PRTB/ PEN, o Senhor **LEONARDO LIMA DA COSTA**, para assumir temporariamente o mandato de Vereador da Câmara Municipal de Parnamirim/RN por período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 05 (cinco) de julho até 04 (quatro) de novembro do ano em 2018.

Art. 2º - O ato de posse temporária do cargo de Vereador pelo Senhor **LEONARDO LIMA DA COSTA** acontecerá na 67ª (sexagésima sétima) Sessão Ordinária, que se realizará no dia 09 de julho de 2018 às 17 h, no Plenário Dr. Mário Medeiros, sede deste Poder Legislativo, situada na Avenida Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal, Parnamirim/RN.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente

Portaria nº 018/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR LICENÇA PARTICULAR**, sem remuneração, do Vereador ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA, partido PSC – Partido Social Cristão, por período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 05 (cinco) de julho até 04 (quatro) de novembro do ano em 2018, do mandato de Vereador deste Poder Legislativo, apresentado e formalizado através do Requerimento Legislativo nº066/2018 aprovado pelo Plenário na 64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada aos 03 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir temporariamente o Vereador Abidene Salustiano da Silva, do cargo de Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

Portaria nº 019/2018 - DPL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o **AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR LICENÇA PARTICULAR**, sem remuneração, do Vereador **ABIDENE SALUSTIANO DA SILVA**, partido PSC – Partido Social Cristão, por período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 05 (cinco) de julho até 04 (quatro) de novembro do ano em 2018, do mandato de Vereador deste Poder Legislativo, apresentado e formalizado através do Requerimento Legislativo nº066/2018 aprovado pelo Plenário na 64ª (sexagésima quarta) Sessão Ordinária, realizada aos 03 de julho de 2018; e

CONSIDERANDO a Portaria nº018/2018 – DPL, de 05 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Vereadora Ana Michele de Farias Cabral, para ocupar temporariamente o cargo de Presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, por período de até 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do dia 05 (cinco) de julho até 04 (quatro) de novembro do ano em 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente

**AVISO
CÂMARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-CMP**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria n.º 236/2017-DRH, de 04 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Parnamirim/RN, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que tem por objeto é a **Contratação de empresa especializada para a fornecimento de serviços em infraestrutura de TI, compreendendo, instalação, configuração e montagem de Datacenter (Servidores e Rack), rede cabeamento, e virtualização, bem como, prestação de serviços de segurança da Informação, monitoramento dos ativos de TI, conforme especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência, Anexo I, parte integrante do Edital**, o qual estará disponível aos licitantes no site: www.camaradeparnamirim.com.br. (Portal da Transparência). A Sessão se dará às **09 (nove) horas (horário de local) do dia 19 de julho de 2018**, na sede da CMP/RN, conforme Processo Administrativo nº 167/2018-CMP, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Resolução n.º 005/2013-CMP, de 05 de dezembro de 2013, e subsidiariamente, das normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações.

Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do Tel. (84) 3645-7071.

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira da CMP/RN.

**TERMOS
CÂMARA**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2018**

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Gráficos para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Aos 21 de junho de 2018 (quinta-feira), depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e da renúncia aos prazos para recursos administrativos, como preceitua as disposições constantes da Resolução n.º 005/2013 e após analisado o resultado do Pregão n.º 04/2018, referente ao Processo n.º 097/2018, a pregoeira, Sra. Alexkelly Pinheiro Moreira, **ADJUDICA** a licitante vencedora da licitação em tela, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

LS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 03.637.347/0001-38, saiu vencedor nos itens: 8, 9, 10 ; totalizando o valor de R\$ 33.800,00 (trinta e três mil, oitocentos reais).

RF - SERVIÇOS DE CONFECÇÕES EIRELI - ME- CNPJ: 13.587.119/0001-54, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 4; totalizando o valor de R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais).

LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA ME- CNPJ: 07.805.649/0001-29, saiu vencedora nos itens: 3, 5, 6, 7, 13, 14, 16; totalizando o valor de R\$ 36.780,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

COPYARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME- CNPJ: 02.795.095/0001-02, saiu vencedora nos itens: 12, 15; totalizando o valor de R\$ 12.850,00 (doze mil, oitocentos e cinquenta reais).

FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI ME- CNPJ: 28.932.954/0001-51, saiu vencedora nos itens: 11; totalizando o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parnamirim/RN, 05 de julho de 2018.

ALEXKELLY PINHEIRO MOREIRA

Pregoeira

EXTRATOS CÂMARA

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ N.º 00.000.000/2872-02. OBJETO: O presente I Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 02 (dois) a vigência do Contrato n.º 009/2016 - Contratação de empresa para prestação de serviços de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN. VALOR TOTAL ESTIMADO: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 – DO PRAZO: 30/06/2018 a 29/06/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parnamirim/RN, 18 de junho de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 138/2018 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/POSTO COHABINAL LTDA - CNPJ n.º 01.829.334/0001-35, OBJETO: Aquisição de Combustível (Gasolina Comum), com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para suprir as necessidades da frota de veículos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, bem como dos gabinetes dos seus vereadores, para o exercício de 2018 – Valor Global: R\$ 20.472,71 (Vinte Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Setenta e Um Centavos) - RECURSOS: 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02.

Parnamirim/RN, 03 de julho de 2018

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Presidente.



PREFEITURA DE PARNAMIRIM
CUIDANDO DE VOCÊ